

Diário Oficial

do Estado de São Paulo — (E. U. do Brasil)

NUMERO DO DIA ... Cr\$ 0,50

NUMERO ATRAZADO DO ANO CORRENTE ... Cr\$ 0,60

Diário do Executivo INTERVENTORIA FEDERAL

SUMÁRIO

ATOS DO INTERVENTOR FEDERAL

Decreto n. 15.792 de 10 do corrente (retificação) PALACIO DO GOVERNO — Resoluções do Interventor Federal.

SECRETARIA DO GOVERNO

Decretos lavrados no Departamento do Serviço Público.

UNIVERSIDADE DE SAO PAULO — Decretos de 7 do corrente.

JUSTIÇA E NEGÓCIOS DO INTERIOR — Decretos de 13 do corrente.

AGRICULTURA, INDUSTRIA E COMERCIO — Decretos de 10 do corrente.

Atos e despachos do Secretário — Repartição de Expediente.

Licença-prêmio concedida — Processos despachados.

DEPARTAMENTO DO SERVIÇO PÚBLICO — Títulos registrados.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFORMAÇÕES — Processos despachados pelo Diretor Geral.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTATÍSTICA — Portaria do Diretor Geral.

UNIVERSIDADE DE SAO PAULO — Diretoria de Contabilidade — Expediente.

CONSELHO ADMINISTRATIVO DO ESTADO

Expediente da Presidência.

SECRETARIAS DE ESTADO

SECRETARIA DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS DO INTERIOR — Atos do Secretário — Requerimento despachado — Despesa autorizada.

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA — Diretoria do Pessoal — Atos do Secretário — Portarias do Diretor Geral — Apostila — Requerimento despachado — Audiência do Secretário — Diretoria do Expediente — Requerimentos despachados — Escala do Serviço Policial.

SECRETARIA DA FAZENDA — Pagamentos — Ato do Secretário — Despacho do Secretário — Subdiretoria Geral — Pagamentos autorizados — Departamento da Receita — Expediente — Departamento da Despesa — Expediente — Diretoria de Serviços Mecânicos — Serviços extraordinários — Departamento de Caixa, Valores e Contas — Expediente — Procuradoria Fiscal — Despachos — Instituto de Previdência — Expediente.

SECRETARIA DA AGRICULTURA, INDUSTRIA

E COMERCIO — Resolução — Portarias — Atos — Departamento de Produção Industrial — Expediente.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E SAÚDE PÚBLICA — Diretoria de Informações — Processos despachados — Diretoria do Expediente — Licenças concedidas — Departamento de Educação — Expediente — Departamento de Saúde — Expediente. SECRETARIA DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS — Atos e apostilas do Secretário.

EDITAIS DO EXECUTIVO

DIÁRIO DOS MUNICÍPIOS

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SAO PAULO — Decretos ns. 854, 855, 856, 857 e 858 — Gabinete do Prefeito — Despachos — Secretaria dos Negócios Internos e Jurídicos — Expediente — Secretaria das Finanças — Boletim Financeiro — Ato — Expediente de Cultura e Higiene — Expediente — Sub-Prefeitura de Santo Amaro — Expediente — Editais.

BOLETIM FEDERAL

Tribunal Regional Eleitoral — 139.a Sessão Ordinária — Expediente.

INEDITORIAIS

PUBLICAÇÕES PARTICULARES.

(*) DECRETO N. 15.792, DE 10 DE MAIO DE 1946

“Regulamenta a forma de provimento dos cargos de diretor e vice-diretor dos estabelecimentos do ensino industrial, secundário e normal”
O INTERVENTOR FEDERAL NO ESTADO DE SAO PAULO, usando das atribuições que a lei lhe confere, DECRETA:

Artigo 1.º — Os cargos de diretor e vice-diretor, criados pelo artigo 5.º do decreto-lei n.º 15.005, de 4 de setembro de 1945, serão providos, em comissão, por técnico ou professor do ensino industrial efetivo ou por licenciado em pedagogia por Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras, oficial ou reconhecida.

Artigo 2.º — Os cargos de diretor e vice-diretor, criados pelo artigo 8.º do decreto-lei n.º 15.236, de 28 de novembro de 1945, serão providos, em comissão, por técnico ou professor do ensino secundário efetivo ou por licenciado em pedagogia por Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras, oficial ou reconhecida.

Artigo 3.º — Para as vagas que se verificarem a Superintendência do Ensino Profissional ou o Departamento de Educação, conforme seja o caso, aceitará, dentro de dez dias, a contar da vacância, pedidos de nomeação, devidamente instruídos, dos candidatos nas condições dos artigos anteriores.

Parágrafo único — Findo o prazo estabelecido neste artigo o Superintendente do Ensino Profissional ou o Diretor Geral do Departamento de Educação, conforme seja o caso, indicará ao Secretário da Educação e Saúde Pública, para cada vaga, três nomes, em ordem alfabética, com a folha de serviços de cada candidato.

Artigo 4.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Palácio do Governo do Estado de São Paulo, em 10 de maio de 1946.

JOSÉ CARLOS DE MACEDO SOARES

Plínio Caiado de Castro

Publicado na Diretoria Geral da Secretaria do Governo, em 10 de maio de 1946.

Cassiano Ricardo

Diretor Geral

(*) Publicado novamente por ter saído com incorreções.

PALÁCIO DO GOVERNO

O INTERVENTOR FEDERAL NO ESTADO DE SAO PAULO, usando de suas atribuições, na conformidade do disposto no artigo 47, do decreto-lei n.º 12.273, de 28 de outubro de 1941,

RESOLVE autorizar o afastamento de d. Esmeralda Ribeiro, assistente social, classe “G”, do QG-PS-II, lotada na Diretoria do Serviço Social de Menores, da Secretaria da Justiça e Negócios do Interior, para, pelo prazo de um ano servir junto à Interventoria Federal no Estado do Rio de Janeiro, com prejuízo de vencimentos e com direito às demais vantagens do seu cargo efetivo.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 13 de maio de 1946.

JOSÉ CARLOS DE MACEDO SOARES

O INTERVENTOR FEDERAL NO ESTADO DE SAO PAULO, usando das atribuições lhe são conferidas por lei, nos termos do artigo 41 do decreto-lei 12.273, de 28.10.1941,

RESOLVE autorizar a prorrogação do afastamento do sr. José Oliveira da Fonseca, auxiliar técnico, padrão “H”, do QG-PS-I, lotado no Departamento de Saúde, da Secretaria da Educação e Saúde Pública, para, pelo prazo de um ano, prestar serviços junto à Comissão de Energia

Térmica, sem prejuízo de vencimentos e demais vantagens do cargo efetivo.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 13 de maio de 1946.

JOSÉ CARLOS DE MACEDO SOARES

SECRETARIA DO GOVERNO

ATO DE 13 DE MAIO DE 1946, DO INTERVENTOR

Conselho de Expansão Econômica do Estado de São Paulo Expedição de Título

— nos termos do artigo 3.º do Decreto-lei n.º 15.400, de 27 de dezembro de 1945, foi expedido o título de Otília Scian para declarar que, passa a ser ocupante interina do cargo de Dactilógrafo, padrão numérico 7, do Quadro Provisório, lotado no C.E.E., ficando em consequência, suprimida a função que exercia, de Dactilógrafo, referência VII (sete), do referido Conselho.

Secretaria de Estado dos Negócios da Fazenda Exonerando a pedido:

— de acordo com o artigo 93, § 1.º, alínea a, do Decreto-lei n.º 12.273, de 28 de outubro de 1941,

George Jekabson de cargo da classe H da carreira de Escriturário da P.P. III do Q.G., lotado na S.F.

DECRETO DE 13 DE MAIO DE 1946

SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGÓCIOS DA EDUCAÇÃO E SAÚDE PÚBLICA

Transferindo, a pedido:

— de acordo com o artigo 68, item I, combinado com o artigo 69 do Decreto-lei n.º 12.273, de 28 de outubro de 1941,

Jarbas Paulo Bolognani de cargo da classe C da carreira de Servente da P.S. II do Q.G., lotado na Seção do Tracoma, do Departamento de Saúde, para o cargo da classe C da carreira de Enfermeiro da P.P. III do Q.G., ficando lotado na referida Repartição, na vaga proveniente da promoção de Paúlra Lopes Negreiros.

SECRETARIA DO GOVERNO

Transferindo na Parte Permanente do Quadro Geral, de acordo com o disposto no Decreto-lei n.º 15.603, de 26 de janeiro de 1946, de cargos da classe H da carreira de Escriturário para cargos dessa mesma classe da carreira de Oficial Administrativo, em vagas decorrentes do Decreto-lei n.º 14.138, de 18 de agosto de 1944, os seguintes funcionários, que continuarão lotados nas mesmas Repartições em que já se encontram:

Gentil Cordeiro, Gumercindo Sandoval, Alcides Pontes, Nelson Marques da Veiga, Antonio dos Santos Martins, Abelard de Moura Garcia, Ana Izabel da Costa Manso, Wenceslau Ferraz, José Nobrega Barbosa, Braulio Klefens Pacheco, Maria Luiza Holloway, Aracy Pinto Bertini, José Wolgrand Nogueira, Sylvia Monteiro, Layre Sansigolo Chagas, Maria Muller Gouvêa, Alaôr Pinheiro Machado, Olga França Pereira, Olantina Machado, Antonio de Camargo Barros, Antonio Bastos, Rubens Barreto, Moacyr Reys, Euclydes Cassanha, Doracy Augusto Leite, Maria de Lourdes Martins Amatuzzi, Nicolino Capalbo, Humberto de Souza Mello, Francisca de Campos Araujo, José Alves de Campos, Edith Monteiro Borges, Enohe Bloem Pinheiro, Benedicto Alves da Silva, Isaltina Bloch da Silva, José Mendes, Luiz Gonzaga Forster Sampaio, José Francisco Machado de Assis, Antonio Doria

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO

Diretor: SUD MENNUCCI

Gerente: MANOEL NOGUEIRA DE CARVALHO

Redator secretário efetivo:

JOÃO DE OLIVEIRA FILHO

Redator secretário substituto: J. B. MARIO PATI

Rua da Glória ns. 358-364 - C. Postal, 231-B

Gonzaga, Luiza Almeida Santos, José Estolano Avila de Machado, Jorge Bloem Nogueira, Maria Marques, Maurício Villela, Bento Nogueira de Sá, Oswaldo Barreto, José Fontes Campos, Roberto da Silva Mattos, Antonio Marino Gouvêa, Maria do Carmo Martins, José Neyde Cesar Lessa, Ralph Alves Jordão, João Rossini Zumbano, Luiz Ayres de Moraes, Aurando dos Santos Gomes, Dulce Brito Bitencourt, Ernani Pereira Leite, Pedro Horacio Dias Batista, José Rodrigues Sant'Ana, Rubens Menezes, Orlando Fama, Maria Cândida Barbosa de Carvalho, Cely Brandt, Dimas Rollim, Augusto do Amaral, Alcides Osorio de Silveira Filho, Carlos Gomes, Odete Pinheiro D'Horta, Annita Hyppolito, Josefina Scaramuzza, Rodolpho Coraes, Vicente Cerchi, Jayme Costa Corrêa, Charles Robert Symons, Geraldo de Oliveira, Angelo Portugal Cleto, Maria Blumenthal, José Costa, Maria Carvalho da Silveira Franco, Heraclito de Almeida, Arnaldo Silveira, Francisca Caster da Nobrega, Gil Freire de Carvalho Rodrigues, Oswaldo Ramos de Oliveira, Luiz Barone, Carlos Arantes Nielsen, Silvio Serra e Paulo de Carvalho Lima.

DECRETOS DE 10 DE MAIO DE 1946, LAVRADOS NO DEPARTAMENTO DO SERVIÇO PÚBLICO

Secretaria do Governo

Nomeando para os cargos abaixo indicados da P.P. II do Q.G., lotados no Departamento do Serviço Público, os seguintes funcionários:

— de acordo com o artigo 16, item II, do Decreto-lei n.º 12.273, de 28 de outubro de 1941, combinado com o artigo 3.º do decreto-lei n.º 15.667, de 11 de fevereiro de 1946:

— para Assistente, padrão M:

Octavio Augusto Pereira de Queiroz em vaga proveniente da exoneração de Oswaldo Muller da Silva; Maria Lucia Duarte de Castro em vaga decorrente da criação do cargo;

— Para Assistente, padrão K:

Carlos de Castro Junior em vaga proveniente da exoneração de Théo de Borja Reis;

— de acordo com o artigo 16, item III, do Decreto-lei n.º 12.273, de 28 de outubro de 1941, combinado com o § 1.º do artigo 2.º do Decreto-lei n.º 15.667, de 11 de fevereiro de 1946:

— para Assistente, padrão M:

Carlos Nodigal Ramos de Souza e Francisco de Toledo Duarte para o mesmo cargo que vinham exercendo provisoriamente, em comissão;

— de acordo com o artigo 16, item III, do Decreto-lei n.º 12.273, de 28 de outubro de 1941,